

## Sumário

<b>1. Sobre o Instituto Phomenta</b>	<b>2</b>
<b>2. Sobre o Programa de Aceleração Cultural</b>	<b>2</b>
2.1. Objetivos do Programa	2
2.2. Benefícios do Programa	3
<b>3. Estrutura do Programa</b>	<b>3</b>
<b>4. Perfil de organização que buscamos</b>	<b>4</b>
4.1. Pré-requisitos	4
4.2. Documentos Obrigatórios	4
4.3. Critérios Desclassificatórios	5
4.4. Critérios de Desempate	5
<b>5. Processo seletivo</b>	<b>6</b>
<b>6. Cronograma de seleção</b>	<b>6</b>
<b>7. Comunicação com as organizações inscritas neste edital</b>	<b>7</b>

Olá! Seja bem-vindo(a) ao **Programa de Aceleração Cultural**. Esse regulamento pretende explicar como funcionará o Programa. É muito importante que você leia todo o documento com atenção antes de começar o processo de inscrição.

## 1. SOBRE O INSTITUTO PHOMENTA

O Instituto Phomenta apoia e conecta ONGs, institutos, fundações e empresas na transformação de territórios e causas. Atuamos facilitando conexões, promovendo formações práticas em gestão para ONGs, coordenando programas de voluntariado e produzindo conteúdos e pesquisas sobre o terceiro setor.

Saiba mais em nossos canais:

- Site: [www.phomenta.com.br](http://www.phomenta.com.br)
- Instagram: [@phomenta](https://www.instagram.com/@phomenta)
- LinkedIn: [Phomenta](https://www.linkedin.com/company/phomenta/)

## 2. SOBRE O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO CULTURAL

O Programa de Aceleração Cultural tem como objetivo fortalecer organizações e profissionais da cultura com atuação educativa, por meio de formação em gestão de projetos e elaboração de propostas.

### 2.1 Objetivos do Programa:

- Capacitar **25 organizações culturais sem fins lucrativos**, alcançando até 50 profissionais do setor.
- Oferecer **17 horas de formação** divididas em 2 módulos (sustentabilidade financeira e lei de incentivo fiscal com foco em Rouanet).
- Conceder **2 horas de mentoria individual** para cada organização selecionada.
- Realizar **2 aulas abertas** transmitidas gratuitamente sobre a Lei Rouanet e suas especificidades.

## 2.2 Benefícios do Programa:

- **Bolsa-auxílio de até R\$ 2.000 por organização** (R\$ 1.000 por módulo concluído com presença mínima de 75% e realização das atividades propostas em cada módulo).
- Apoio técnico em gestão de projetos e elaboração de propostas.
- Rodas de conversa coletivas para troca de experiências e orientações sobre dúvidas referentes aos módulos de capacitação.
- **Assessorias individuais** com especialistas multidisciplinares.
- Conexão com outras organizações culturais em diferentes territórios.

## 3. ESTRUTURA DO PROGRAMA

A formação será realizada entre **novembro/2025 e janeiro/2026**, em 2 módulos de 9h30 cada.

Além das aulas, serão propostas dinâmicas e atividades práticas que favoreçam a troca de boas práticas e a construção de uma rede de gestores comprometidos em fortalecer o setor cultural mesmo após o término do Programa.

### Estrutura do Módulo



## 4. PERFIL DE ORGANIZAÇÕES QUE BUSCAMOS

- Organizações culturais sem fins lucrativos que desenvolvam atividades culturais com caráter educativo.
- Organizações sediadas em **Duque de Caxias/RJ, Rio de Janeiro/RJ, Campinas/SP, Santos/SP e São Paulo/SP**.
- **Tempo mínimo de 1 ano de existência e CNPJ ativo.**
- Presença em canais de comunicação ativos (site e/ou redes sociais).

### 4.1 PRÉ-REQUISITOS

- **Dois representantes por organização**, sendo ao menos um com poder de decisão (ex.: presidente, diretor(a), gerente, coordenador(a)).
- Acesso à **internet fixa** (conexões móveis 3G/4G podem comprometer a experiência).
- **Computador ou notebook com microfone e câmera** (o uso de tablet ou celular limita a participação).

### 4.2 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Apresentação do Cartão CNPJ, que comprove a existência da organização há pelo menos 1 ano.
- Estatuto social atualizado.
- Ata de eleição dos representantes legais registrada em cartório.
- Comprovação de atuação em atividades culturais educativas por, no mínimo, 1 ano (fotos, matérias, vídeos ou posts em redes sociais).

## **4.3 CRITÉRIOS DESCLASSIFICATÓRIOS**

Não serão aceitas organizações que promovam partidos políticos, religiões específicas, ou que estejam vinculadas a conteúdos de violência ou criminalidade.

Organizações que não apresentem no CNPJ atividade principal ou secundária relacionada à área cultural.

## **4.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de número maior de organizações aptas do que vagas disponíveis, será aplicada uma metodologia de pontuação considerando:

**a) Maior tempo comprovado de atuação em atividades culturais educativas (0 a 3 pontos):**

- Peso 1 = 1 ano (tempo mínimo exigido)
- Peso 2 = de 2 a 4 anos
- Peso 3 = acima de 5 anos

**b) Maior impacto social demonstrado (0 a 3 pontos):**

- Peso 1 = até 200 beneficiários/ano
- Peso 2 = de 201 a 1.000 beneficiários/ano
- Peso 3 = acima de 1.000 beneficiários/ano

**c) Experiência prévia com projetos via Lei Rouanet ou outras leis de incentivo (0,5 a 1 ponto):**

- Peso 0,5 = já submeteu algum projeto
- Peso 1 = nunca submeteu projeto, mas tem interesse

Caso, após a aplicação dos critérios acima, o empate persista, será classificada a organização com ano de fundação mais antigo.

## 5. PROCESSO SELETIVO

- A. As inscrições abrem no dia 17 de setembro às 12h, e se encerram às 18h do dia 08 de outubro.
- B. Após inscrição inicial, a organização receberá **dois links** para preencher os formulários oficiais e anexar a documentação exigida (item 4.3).
- C. Também será solicitado o relato sobre expectativas em relação ao Programa e experiência prévia com a Lei Rouanet (quando aplicável).
- D. Todas as comunicações serão feitas pelo e-mail cadastrado.
- E. Para dúvidas, entre em contato pelos canais oficiais: **aceleracaocultural@phomenta.com.br** ou **(11) 97555-1415** (segunda a sexta, das 9h às 18h). O prazo de resposta é de até 24 horas úteis.

## 6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

N.º	Etapa	Data
1	Inscrições	17/9 a 8/10
2	Análise documental	8 a 9/10
3	Agendamento entrevistas pré-selecionadas	10 a 13/10
4	Período de entrevistas	14 a 24/10
5	Análise qualitativa pré-selecionadas	27 a 30/10
6	Divulgação selecionadas	31/10
7	Início Programa	5/11

## 7. COMUNICAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES INSCRITAS NESTE EDITAL

- As comunicações oficiais serão enviadas por e-mail e/ou telefone para a pessoa de contato informada na inscrição.
- Cabe à organização acompanhar regularmente os canais oficiais de comunicação do Programa: e-mail (aceleracaocultural@phomenta.com.br), WhatsApp ((11) 97555-1415) e site (<https://www.phomenta.com.br/programa-de-aceleracao-cultural>), a fim de acompanhar próximos passos, orientações e resultados do processo seletivo.
- Informações complementares poderão ser solicitadas a qualquer momento.
- Consulte também o **FAQ** disponível no site do Programa.